



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 33/2020

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 22 (vinte e dois) de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 039/2020, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 33/2020, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre pavimentação poliédrica, em trechos de ruas de loteamentos da sede do município de Mercedes*. Participaram do certame as empresas **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI, CNPJ n.º 78.930.435/0001-22** (doravante MINERPAL); **PERSONAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n.º 19.268.196/0001-28** (doravante PERSONAL). A empresa **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 04.929.130/0001-64** (doravante CARAVAGGIO), protocolou seus envelopes em data anterior à realização desta sessão e não dispõe de representante presente. A empresa PERSONAL apresentou a documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terá assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Abertos os Envelope "A" – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte das licitantes PERSONAL e MINERPAL, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação. Em razão da ausência de representante da empresa CARAVAGGIO a esta sessão, decidiu a CPL, pela suspensão dos trabalhos inerentes ao presente certame, a fim de dar cumprimento aos prazos legais, para que haja interposição recursal, se for de interesse da empresa anteriormente indicada. O(a) presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, data para seguimento dos trâmites licitatórios será definida pela CPL e devidamente publicada nos meios usuais. Bem como, será dada ciência às empresas participantes para, em querendo, acompanhar a abertura dos envelopes "B" – Proposta de Preços. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a



Município de Mercedes

Estado do Paraná

presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Comissão de Licitações:



Nilma Eger
Membro


Jaqueline Stein
Presidente


Roberto Schaufelberger
Membro

Licitantes:


MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI
CNPJ nº 78.930.435/0001-22


PERSONAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 19.268.196/0001-28